



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 38/SN/2015

PT PORTUGAL

PONTO DE SITUAÇÃO

No passado dia 22 de Outubro realizou-se mais uma reunião da Comissão Paritária.

Da extensa ordem de trabalhos apenas foi possível abordar os dois primeiros pontos devendo os restantes serem tratados na próxima reunião agendada para 14 de Dezembro próximo.

Subsídio de condução



Após a extinção deste subsídio e a conseqüente integração do valor médio recebido no vencimento, ficou por resolver o caso do mês de Junho de 2013 em que os trabalhadores abrangidos não receberam nem uma coisa nem outra devido à data de publicação do ACT.

Neste sentido o SINDETELCO tem solicitado que a Empresa aceite **retroagir o pagamento da compensação devida a Junho de 2013**, de forma a que os trabalhadores abrangidos não sejam prejudicados.

A Empresa mostrou-se disponível para analisar este caso ficando de dar uma resposta na próxima reunião da Comissão Paritária.

Prevenção mista

Como é do conhecimento de todos, a Comissão Paritária ficou mandatada pela Mesa Negocial através de um protocolo para analisar a eventualidade da criação de um regime experimental para a prevenção mista o que veio a acontecer.

Este regime devia vigorar por um período de 6 meses sendo depois objeto de negociação e integração no articulado do ACT.

Neste momento esses 6 meses estão largamente ultrapassados e o processo negocial encontra-se suspenso, não tendo a Empresa avançado com uma data para o seu recomeço, o que impede a resolução desta e de outras matérias.

Neste sentido, e porque **não é aceitável que um regime experimental continue a ser aplicado sem que seja formalmente negociado e integrado no ACT**, o SINDETELCO solicitou que a Empresa se pronunciasse sobre a data de recomeço das negociações com vista à resolução destas questões já que a Comissão Paritária não tem competências para o efeito.

A Empresa comprometeu-se a dar uma resposta na próxima reunião da Comissão Paritária.

Ajudas de custo

Em reunião realizada com a presença do Dr. João Zúquete, a Empresa manteve as decisões tomadas anteriormente tendo em conta que os valores pagos não são regulados pelo ACT, disponibilizando-se no entanto para analisar a eficácia da aplicação destas medidas e de voltar a abordar este assunto com as organizações sindicais.

O SINDETELCO voltou a defender a necessidade urgente da reabertura do processo negocial, considerando inaceitável que um trabalhador em regime de ajudas de custo possa receber um valor como compensação do almoço inferior ao subsídio de refeição que receberia em dia de trabalho normal.

Foram ainda abordadas as questões relacionadas com as **mudanças de local de trabalho decorrentes da reestruturação em curso**, como é exemplo os cerca de 200 trabalhadores que migram para as instalações do Tagus Park numa primeira fase.

Neste sentido a Empresa declarou que vai cumprir integralmente o ACT nomeadamente no que toca a compensações devidas por acréscimo de despesas com transportes.

Continuaremos atentos ao cumprimento do ACT, certo de que este é o garante do trabalho com direitos praticado na PT PORTUGAL.

Neste sentido o SINDETELCO continuará a reivindicar a reabertura do processo negocial como melhor forma de defender o ACT de que é o primeiro subscritor.



SINDETELCO

UM SINDICATO PARA TODOS

Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Media

Sede: Rua Conde de Redondo Nº 60 B . 1150 - 108 LISBOA

Tel. 21 3531807 - 21 3148620 - 21 3145891 - 21 3145213

Fax. 21 3145826 . E-mail: geral@sindetelco.pt

Web: www.sindetelco.pt www.facebook.com/sindetelco

DELEGAÇÃO NORTE

Lg. Alberto Pimentel Nº 6 3º Esq 4050 - 024 PORTO

Tel. 22 2081868 E-mail: delegacaonorte@sindetelco.pt

